



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6781 - Quarta-feira, 15 de junho de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 15 de junho de 2022 Publicação: Sexta-feira, 17 de junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.525, DE 15 DE JUNHO DE 2022, que "convoca a 11ª Conferência Municipal da Cultura de Porto Alegre, a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2022, no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.525, DE 15 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4423_ce_366001_1.pdf

EDITAIS

Editais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA PARA A PARCEIRIZAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO GESTÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PROCESSO 21.15.000004211-8

PROPONENTE: Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACEBERGS.

CNPJ/MF: 90.264.268/0001-23.

SEDE: Rua Irmã Maria Trevisan, 110, Bairro Teodora, CEP 90250-430.

OBJETO: Parcerização para a Gestão de Residência Inclusiva para jovens e/ou adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

VIGÊNCIA: A parceria terá vigência por 05 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, face a urgência, pela necessidade de celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, mediante Dispensa de Chamamento Público, com Organização da Sociedade Civil, divulgou em 06 de junho de 2022 e publicou, em 07 de junho de 2022 no DOPA, o Edital de Credenciamento para Parcerização mediante Dispensa de Chamamento Público nº 005/2022, com fundamento no Artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, visando a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, para execução do serviço de Residência Inclusiva para jovens e/ou adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, mediante Termo de Colaboração. A urgência se depreende de determinação judicial para o acolhimento de jovens e/ou adultos portadores de deficiência. Foi nomeada Comissão de Seleção que, nas datas entre 10 de junho de 2022 e 13 de junho de 2022, reuniu-se para analisar os planos de trabalho e as documentações apresentadas, tendo sido habilitada a Organização da Sociedade Civil Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACEBERGS, conforme Ata da Comissão de Seleção (Documento SEI 19150187), homologada pela Presidente da FASC (Documento SEI 19189531).

Da referida decisão, admite-se impugnação, a qual deverá ser encaminhada ao e-mail pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da sua publicação, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4173-335043010500-1.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br